

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

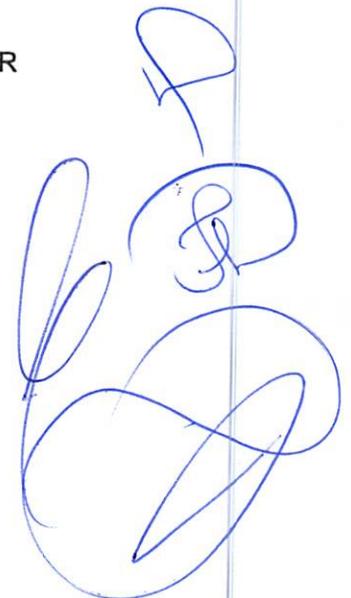
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

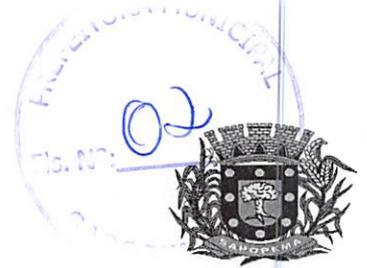
Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

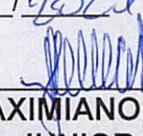
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

19/07/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Conforme o orçamento em anexo da Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Sendo o menor valor e mais vantajoso para o Município.

Atenciosamente,


Emanuêla Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



SAPOPEMA, 19 DE JULHO DE 2021.

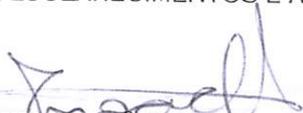
AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ. VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO DISPENSA, REFERENTE AO MEDICAMENTO RELACIONADO ABAIXO:

01	200	AP	FENTANILA 78,5 MCG/ML IM / EV AMPOLA 2ML.	
----	-----	----	---	--

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.


EMANUELE ANTª CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORDIALMENTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
 ARAPONGAS PR
 Telefone: (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590



Emissão: 08/07/2021 Vendedor: NELSON

Total Pedido: 1.450,00

Dados do Cliente

Código: 6.140
Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Endereço: AV MANOEL RIBAS
Bairro: CENTRO
Comprador: **Compl:**

CNPJ/CPF: 76.167.733/0001-87
Inscrição/RG: ISENT0
Telefone: (43)35481383
Nº: 818 **UF:** PR **CEP:** 84290000
Cidade: SAPOPEMA
Dt Incl: 08/07/2021 - 09:51:32

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1.573	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P5				UNIAO OUIMI	AP	300	3.5000	1.050.0000
6	FENTANILA 0,05 MG/ML 02 ML ESTERIL (A-1)					HIPOLABOR	AP	100	4.0000	400.0000

Frete: Desconto: 0,00

Total Pedido: 1.450,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:05/08/21 R\$: 1.450,00

Assinatura

Obs:

Obs cliente

NELSON 08/07/2021 - 09:51:32

Data: 08/07/2021 Hora: 09:51:34

060



PARA SAPOPEMA /PR

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	V TOTAL
1	300	AMP	Maleato de ergometrina 0,2 im/iv 1 ml	UNIAO	3,90	1.170,00
2	100	AMP	Fentanila 50 mcg/ml im/iv 2 ml	QUIMICA		
				HIPOLABOR	4,90	490,00
						1.660,00

MARINGÁ, 16 DE JULHO DE 2021

VALIDADE 30 DIAS OU MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Apareli S. Brito
Taniclea Apareli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokamed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

**CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1.434 - JARDIM CANADA
MARINGA - PR

Telefone: 44-32553774

e-mail: cmhdistribuidora@gmail.com

CNPJ: 23.228.076/0001-74 Insc. Est: 9070346076

ORCAMENTO

Nº: 61.758

Total Pedido: 390,00

Emissão: 13/07/2021	Vendedor: JURANDIR	Pregão:
Cliente: 1.974 HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA		
CNPJ/CPF:	Inscrição/RG:	Telefone:
Endereço:	Nº:	Compl:
Bairro:	Cidade: MARINGÁ	UF: PR CEP:
Comprador:	Dt Incl: 13/07/2021 - 16:23:50	

Cód	Produto	lote	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
12.438	FENTANILA 78,5MCG/ML AMP.02ML (GEN) P.344/98 A1 C/ 50		HIPOLABOR	CX	1	230,0000 4.60	230,0000
6.104	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ. AMP.01ML (ERGOMETRIN) C/ 50		UNIAO QUIMICA	CX	1	160,0000	160,0000

Substituição Tributária: 0,00**Frete:** **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 390,00

Condição de Pagamento: 30
V-1:12/08/21 R\$: 390,00
Assinatura

Obs: HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA

JURANDIR 13/07/2021 - 16:24:32

Data: 13/07/2021 Hora: 16:25:30

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Conforme o orçamento em anexo da Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Sendo o menor valor e mais vantajoso para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes

Secretária Municipal Saúde



MEMORANDO

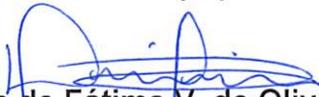
Comissão de Licitação

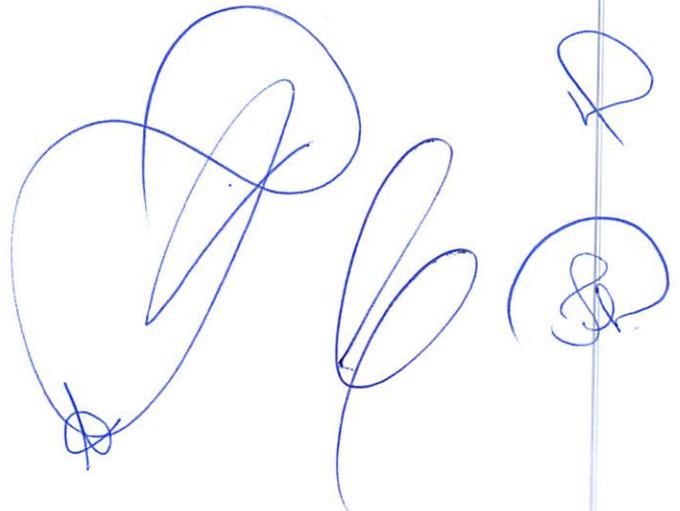
1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 800,00** (oitocentos reais).

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

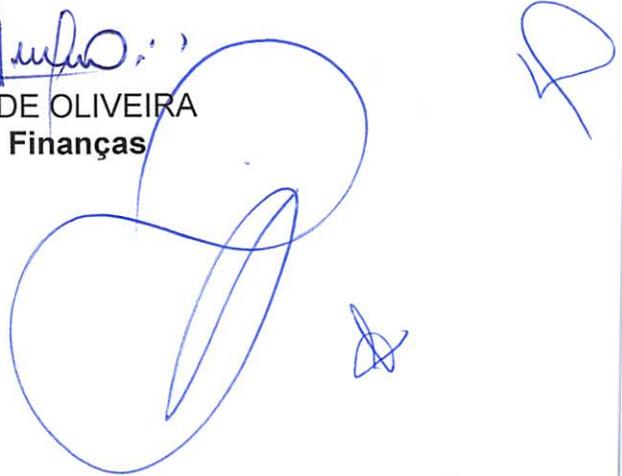
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício	
2021	1881	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.09.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, dezanove dias de julho de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** está *dotado em:*

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2021	1881	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

Valor total R\$: 800,00 (oitocentos reais).

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

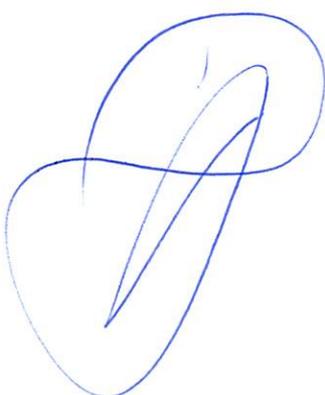
Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

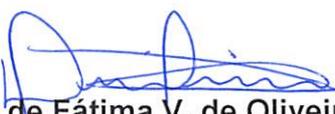
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

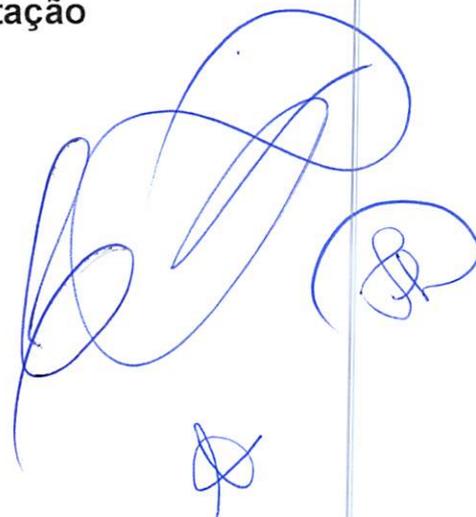
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 28/2021 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 053.551.399-50
RG: 30832990-2



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



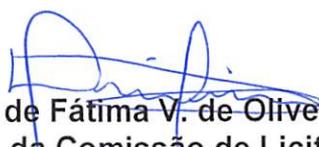
Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

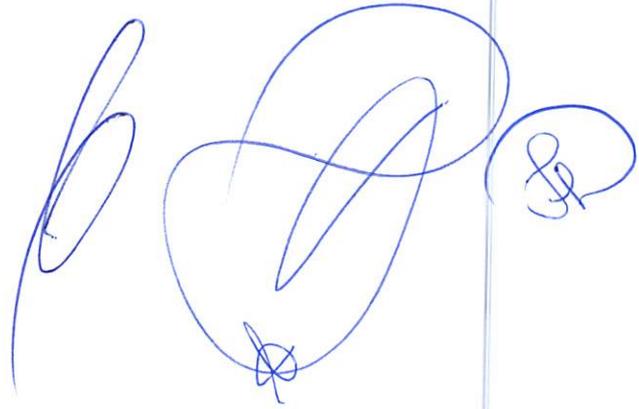
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, haja visto a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapopema-Pr. Sendo que foi realizado processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico e esse item foi deserto. O hospital está em falta desse medicamento no estoque e o mesmo é de extrema importância para o tratamento da saúde dos pacientes que são internados. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade, bem, essa especificada, do presente processo.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

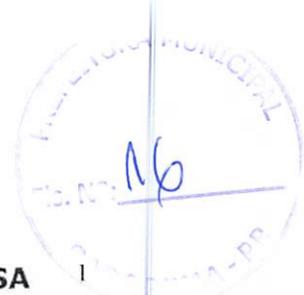
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203531080, e inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, data da constituição 24/07/1996, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A EIRELI terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da EIRELI na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

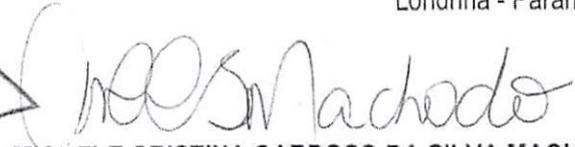
11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2017.





MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

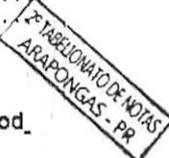
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
[HtC7r*60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA...
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE



SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUV3J . bP8C4 - <cod.

Maria Luiza Tannouri
Escrivente Autorizada

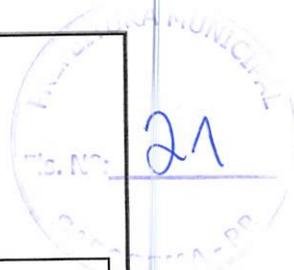


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105392402613300

Informação obtida em 19/07/2021 11:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:26:04 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **04/10/2021**.

Código de controle da certidão: **51D8.746A.7CB2.D602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 28/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

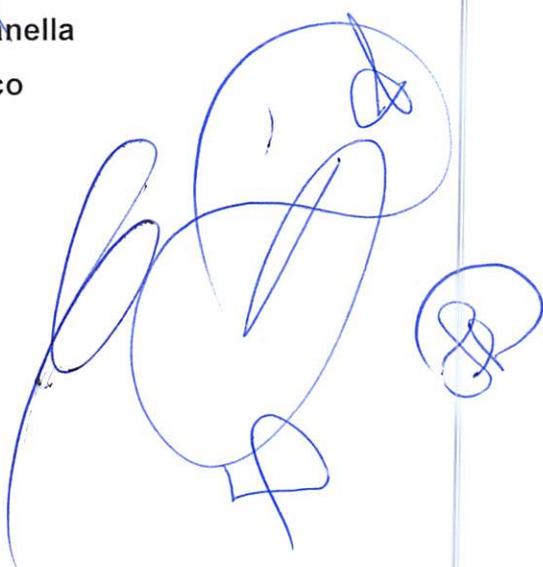
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 28/2021**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, entendo que é possível, em razão da necessidade e valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros, com a finalidade justificar sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da – Membros, com a finalidade justificar sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, 93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, verificamos a necessidade da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. A Srª. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapopema-Pr. Sendo que foi realizado processo licitatórios Eletrônico e esse item foi desertos. O hospital está em falta desse medicamento no estoque, o mesmo é de extrema importância para o tratamento da saúde dos pacientes que são internados. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado nas pesquisas em anexo, do presente processo. Diante disso a Srª. Presidente determinou que a documentação da Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que apresentou melhor oferta fossem encaminhada ao senhor prefeito juntamente com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

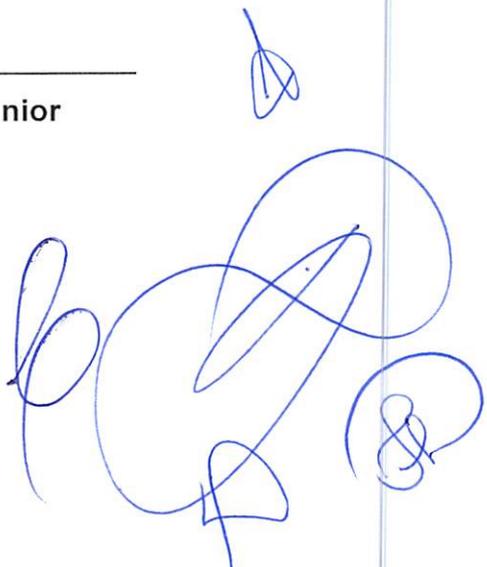
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR DE R\$: 800,00 (oitocentos reais)

CONTRATO: 184/2021

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 28/2021.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 184/2021.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

Para:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arapongas – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 184/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 28/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Pica Pau, 1211, CEP: 86701040, telefone (43) 3275-3105, email-classmed@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59 neste ato representada pelo Sr. Nelson Mariano Júnior, portador do R.G. nº 8403787-7 e C.P.F. nº 054.230.419-88, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, Rua Drongo 1076.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V.TOTAL
01	200	Und	FENTANILA 78,5 MCG/ML IM / EV AMPOLA 2ML.	4,00	800,00
VALOR TOTAL:					800,00

Adquiridos através do **DISPENSA n.º 28/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 28/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 0 (dez) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

P.P. A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P.P.' followed by a stylized name.

CONTRATADO
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Edson Fadel Gondim.
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Eliane de Fatima Jacob.
Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CLASSMED
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

35

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Arapongas, 14 de Dezembro de 2020.

Tab. GRASSANO

Michele C. Cardoso da Silva Machado

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
 Michele C. Cardoso da Silva Machado
 RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34
 Sócia Administradora

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
 [LRidK0m0]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 Selo: 0018514SVAA00000001823207
 Arapongas, 14 de Dezembro de 2020



Miranda
 MIRANDA
 ESCREVENTE JURAMENTADA



01328535/0001-59
 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
 Rua Pica Pau N.º. 1.211
 CEP: 86701-040
 ARAPONGAS - PR.

CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.
 Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100
 Arapongas - PR



Fone/fax
 (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@outlook.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26001812207499311055-1
 Data: 18/12/2020 11:05:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX53416-TNQM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 CNJ: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26001812207499311055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 15:13:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26001812207499311055-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8bff5bea97cfdbb141aa24937734e43f8c4ab86f191d1367a719ba837728bdfc632b991e5d77ad140559ffb95522992d0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6BFC304A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 176/2021

DECRETO Nº 176/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei 1229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr Danilo Andrade Moreira. CPF nº 097.954.879-90, para o cargo temporário de Professor de Educação Física 20hrs, Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, posse e exercício no dia 20/07/2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D662BE93

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 03/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96CE78D1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021
E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicações de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços - Diário Oficial do Estado - Pr. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CNPJ:76.416.890/0001-89

CONTRATO: 178/2021

VIGÊNCIA:48 (quarenta e oito) meses.

VALOR TOTAL R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sapopema-Pr, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2FEBA670

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR DE R\$:800,00 (oitocentos reais)

CONTRATO:184/2021

VIGÊNCIA:10 (dez) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 28/2021.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:97614659

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

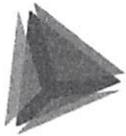
MODALIDADE: LEILAO Nº. 03/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO:Fica declarado **DESERTO**o LEILAO Nº. 03/2021,por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 19 de julho de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Leiloeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	28
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	800,00
Data Publicação Termo ratificação	19/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))